

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2015

DL. Nº 1407

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

51 /2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PASTOR ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PASTOR ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 08 de Setembro de 2015.

Pr. Luis Santos
Vereador

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature that appears to read 'José Wina' and another that reads 'Pr. Luis Santos'.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-03-360-1111 - 06-149962-1/4





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

PASTOR ABISAEI PEREIRA DE APOCALIPSE

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor PR. ABISAEI PEREIRA DE APOCALIPSE.

O homenageado nasceu em 04 de Fevereiro de 1968 na cidade de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo. É filho de Mauricio Simão de Apocalipse e Zilma Pereira de Apocalipse.

Filho mais velho de 04 (quatro) irmãos, sendo 02 (duas) mulheres, vindo para Sorocaba no ano de 1.978, onde estudou a 3ª série primária no Centro Educacional SESI do Bairro Jardim Sandra. Concluiu a 8ª série na Escola Monteiro Lobato e 2º Grau na Escola Antonio Padilha.

Em 1.986 serviu ao Exército em Sorocaba. Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Belém em Sorocaba desde o ano de 1.979.

No ano de 1.988 conheceu a pessoa mais importante de sua vida, a qual iria pela vontade de Deus completar a sua vida: Silmara Moreira Xavier, nascida em Sorocaba e também membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Belém em Sorocaba, casaram-se em 1.991. No mesmo ano recebem o primeiro presente, indo morar na cidade de Peruíbe por motivos de trabalho, quando nasce sua primeira filha: Pâmela Cristina Moreira de Apocalipse.

No ano de 1.997, também por motivos de trabalho mudaram-se para a cidade de Juquehy, litoral norte do Estado de São Paulo. Quando Deus concede o segundo presente, a filha: Mylena Moreira de Apocalipse, nascida na Santa Casa de Sorocaba.

No ano de 1.998 voltam para a cidade de Sorocaba, indo morar no Bairro Jardim São Guilherme.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No ano de 2.000 é separado a Diácono na Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Belém em Sorocaba.

No ano de 2.004 recebe o seu terceiro presente, Deus envia o terceiro filho, um menino chamado: Eduardo Mõreira de Apocalipse.

No ano de 2.005 é separado ao Presbitério da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Belém em Sorocaba.

No ano de 2.006 é separado a Pastor, indo dirigir a Congregação do Bairro Jardim Santa Esmeralda por 05 (cinco) anos.

Depois dirigiu a Congregação do Bairro de Vila Gomes, Vila Formosa, Júlio de Mesquita Filho e atualmente dirige a Congregação do Bairro Jardim Pacaembu, já por 05 (cinco) anos.

No ano de 2.013 foi presenteado por Deus pela vinda do seu primeiro neto, vindo do casamento de sua filha Pâmela com o genro Julio, que recebeu o nome de seu falecido pai Mauricio.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. ABISAEI PEREIRA DE APOCALIPSE, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 08 de Setembro de 2015.

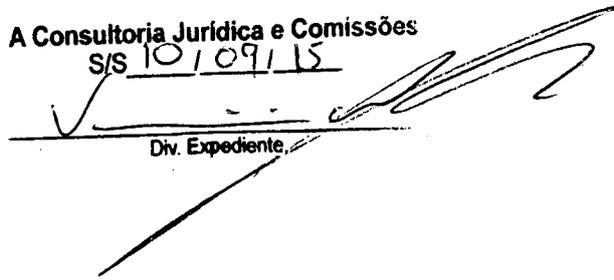
Pr. Luis Santos
Vereador



04

Recebido na Div. Expediente
08 de Setembro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 10/09/15


Div. Expediente.

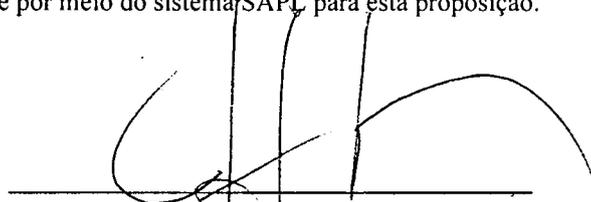


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P1400102087/1721</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pr. Luis Santos	Data de Envio: 08/09/2015
Descrição: Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Abisael Pereira de Apocalipse	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema/SAPL para esta proposição.


Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-08-Set-2015-11:26-149862-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 51/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor Abisael Pereira de Apocalipse”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de setembro de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2015, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

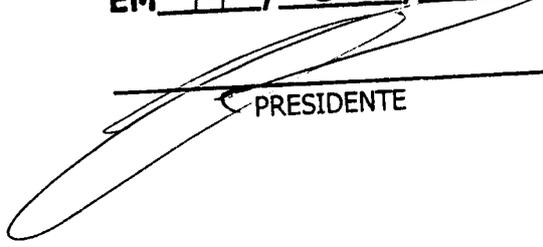


CBV

VOTAÇÃO ÚNICA 50.56/2015

APROVADA REJEITADA

EM 17 / 09 / 2015



PRESIDENTE

✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1407, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ABISAEI PEREIRA DE APOCALIPSE”.

PDL Nº 51/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ABISAEI PEREIRA DE APOCALIPSE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de setembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE SETEMBRO DE 2015 / Nº 1.706
FOLHA 1 DE 1**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1407, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ABISAEI PEREIRA DE APOCALIPSE”.

PDL Nº 51/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ABISAEI PEREIRA DE APOCALIPSE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de setembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 22 de setembro de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

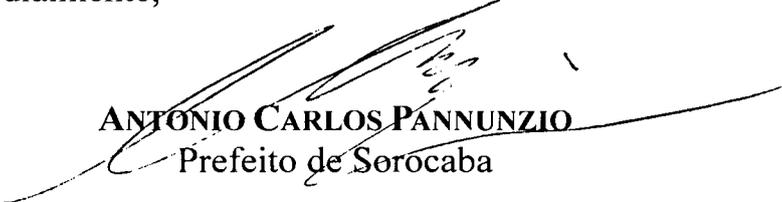
Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o próximo dia 29, em que, por proposta do Vereador **PR. LUÍS SANTOS**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o **PASTOR ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP
FONE: (13) 3322-1234 FAX: (13) 3322-1235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 457/2015 - E

Sorocaba-SP, 29 de setembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Pr. Luís Santos
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de Sessão Solene "T.C.S. Pr. Abisael Pereira de Apocalipse" a realizar-se no dia 29/09/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por tratamento de saúde.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador



Sorocaba, 28 de setembro de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 529/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Abisael Pereira de Apocalipse.

Parabenizo o nobre Vereador Pr. Luis Santos pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
30-Set-2015 - 15:27:149498-001

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

14

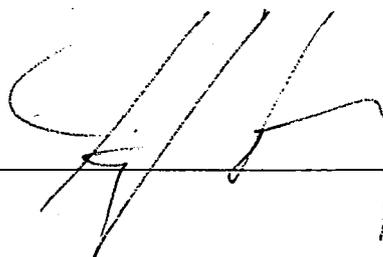
ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE.

Às 20h15, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastor Adriano Silva, da Igreja Assembleia de Deus - Belém Santa Cecília; Pastor Cleriston Cristovan Santos, da Igreja Assembleia de Deus; Presbítero Vitor Hugo, da Assembleia de Deus - Belém e, Senhor Isaías de Lima, Evangelista e Co-Pastor da Igreja Assembleia de Deus. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pastor ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE, acompanhado de sua esposa Pastora *Silmara Moreira Xavier Apocalipse*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida o Coral de Adolescentes da Igreja Assembleia de Deus - Jardim Pacaembu, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Pastor ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Pastor Adriano Silva, da Igreja Assembleia de Deus - Belém Santa Cecília a fazer seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Pastor ABISAEEL PEREIRA DE APOCALIPSE. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida para que faça o uso



da tribuna o Presbítero Vitor Hugo, da Assembleia de Deus - Belém. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Milena Apocalipse*, a fazer sua apresentação. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a Pastora *Silmara Moreira Xavier Apocalipse* a fazer uso da tribuna, para seu discurso em homenagem ao marido. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Pastor ABISAEL PEREIRA DE APOCALIPSE. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor ABISAEL PEREIRA DE APOCALIPSE e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Pastor ABISAEL PEREIRA DE APOCALIPSE, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Pâmela Apocalipse*, a fazer sua apresentação. Às 21h40, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



Pedro A.



FSS/464/2015
 Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 08 de Outubro de 2015

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Pr. Abisael Pereira de Apocalipse** recebeu o Título de Cidadão Sorocabano.

Compromisso anteriormente agendado impediu-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

2015.10.08 14:27:10 464-10982-1/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
 Presidente da Câmara